



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Publicado no
Mural do FAPSPMG

23 de fev 2022

Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Admin.
Finan. e Contábil
Decreto: 11.722/2021

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 002/2022

*Dispõe sobre prestação de contas
anual do exercício de 2021 do
FAPSPMG.*

O presidente do conselho fiscal do FAPSPMG – fundo de aposentadoria e pensão dos servidores públicos do município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas anual do exercício de 2021, apresentada pela presidente executiva do FAPS.

Art. 2º – esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 23 de fevereiro de 2022.

Roberto Cristóvão de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal